

autoridade superior
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 053 / 2010

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas em Blokret Sextavado".
Valor Total: 1.750.000,00
Assinatura: 04/03/2010
Vigência: 04/03/2010 a 31/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Igarapé-Miri
Concedente: SEPOF
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75988
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/03/2010
Valor: 0,00
Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011
Justificativa: Operacionalização do Programa CREDPARÁ no município no que se refere a microcrédito.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de nº 010/2009, que será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Convenio: 10/2009
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Concedente: SEPOF/PROGRAMA CREDPARÁ
Nome do Ordenador: Dourival de Souza Pereira

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75996
PORTARIA: 028/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: joão david de lima reis
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula Funcional: 2035626
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545340000 0101000000 339030 1,600.00
26122012545340000 0101000000 339039 500.00
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76002
PORTARIA: 029

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Ádria Oliveira dos Santos
Cargo: chefe da Divisão de contabilidade
Matrícula Funcional: 57213565
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545340000 0101000000 339030 1,000.00
26122012545340000 0101000000 339033 600.00
26122012545340000 0101000000 339039 500.00
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76090
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 7/2010

Objeto: Serviços de Supervisão das obras de Melhoramentos no Aeródromo de Salinópolis.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 06/04/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26781118215380000 449035 0157000000 Federal
Ordenador: Valdir Ganzer

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76323
TERMO ADITIVO: 19

Data de Assinatura: 26/11/2009
Valor: 0,00
Vigência: 27/11/2009 a 26/03/2010
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Objeto: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Artes Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Monte Alegre, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.
Convenio: 274097/2009
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Concedente: Secretaria de Estado de Transporte
Nome do Ordenador: Valdir Ganzer



SESSÃO DE 11.02.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76333

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2010 as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 46.738

Assunto: Aposentadorias
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2008/51566-7 – BENEDITO VIEIRA CORDOVIL, na função de Braçal, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Portaria RET AP nº 1248, de 06.10.2009; e
Processo nº 2008/51654-6 – MARIA ERINEIDE DOS PRAZERES LACERDA, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AT AP nº 1228, de 14.10.2009.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 46.739
PROCESSO Nº. 2009/50972-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 0084, de 02.01.2009, que trata da aposentadoria de LIA MASCARENHAS D` OLIVEIRA, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 46.740

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2005/50916-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, na importância de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), referente ao Convênio SETEPS nº 023/2004, de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito à época;
Processo nº 2006/53642-9 – INSTITUTO DA FRATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 070/2006, de responsabilidade da Sra. NADIA CLISA GESTER DA FONSECA, Presidente;

Processo nº 2009/52880-2 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ABAETETUBA, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Convênio ALEPA nº 41/09, de responsabilidade do Sr. BENEDITO BITENCOURT ARAÚJO, Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 46.741

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2006/52676-4 – INSTITUTO MARINA ANDRADE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao Convênio nº. 113/06, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr SALENILD SANTOS RODRIGUES, Presidente.
Processo nº 2006/53416-1 – OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA DE NAZARÉ, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) referente ao Convênio nº. 304-A/2006, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO SÍLVIO JAQUES, Presidente.
Processo nº 2007/50293-2– ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº 562/2006, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade da Sra. IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA, Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.742
PROCESSOS Nº. 2007/52098-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 19/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SETRAN
Responsável: Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-148.927,28 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), e aplicar ao Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, C.P.F. nº. 166.238.862-49, multa de R\$-300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.743
PROCESSOS Nº. 2005/52597-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 436/2003 e termo aditivo firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. “DEPUTADO AMÉRICO PEREIRA LIMA” e a SEDUC
Responsável: Sr. MARC LUCI MORAES LOPES, Coordenadora
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-7.774,00 (Sete mil, setecentos e setenta e quatro reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 46.744
PROCESSOS Nº. 2007/54643-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 266/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS e a SESPA.
Responsável: Sra. SUELY XAVIER SOARES – Prefeita à época.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do